



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

**P A R E C E R**

TC-004331/989/16

**Município:** São João da Boa Vista.

**Exercício:** 2016.

**Prefeito:** Vanderlei Borges de Carvalho.

**Períodos:** (01-01-16 a 25-11-16) e (26-12-16 a 31-12-16).

**Substituto Legal:** Vice-Prefeita - Patrícia Maria Magalhães Nogueira Mollo.

**Períodos:** (26-11-16 a 25-12-16).

**Advogado:** Fabricio Andrade dos Reis (OAB/SP n° 250.417).

**Procuradora de Contas:** Élide Graziane Pinto.

**Fiscalização atual:** UR-19 - DSF-II.

**EMENTA: CONTAS ANUAIS DE PREFEITURA. PARECER FAVORÁVEL. V.U.**

*Município: São João da Boa Vista. Exercício: 2016. Ensino: 28,57%. FUNDEB: 100%. Profissionais do Magistério: 77,49%. Pessoal e Reflexos: 45,90%. Saúde: 27,85%. Precatórios: demonstram regularidade dos procedimentos efetuados. Encargos Sociais: recolhidos. Repasses à Câmara: efetuados de acordo com o limite previsto no artigo 29-A da CF.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-004331/989/16.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 13 de novembro de 2018, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Dimas Ramalho e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, exercício de 2016, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com as recomendações constantes do evento 83, as quais deverão ser endereçadas por ofício.

Determinou, por fim, à Unidade Regional competente que certifique das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI**

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 06 de dezembro de 2018.

**ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator**

MS